Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190

Tel. (035) 364-1206 - Cep: 37468 - Pouso Alto-MG

N.º
Assunto
Serviço
Data

LEI Nº 610 DE 02/10/90.

"Concede reajuste ao Servidor Público".

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais por seus representantes, decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um reajuste de 20% (vinte por cento), a ser aplicado aos vencimentos e proventos para o mês de setembro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 02/10/90.

José Russano Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Russano Filho
SECRETÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE

MÊS DE SETEMBRO 1990 - LEI Nº 612 DE 16/10/90

P/N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	6.190,00	6.499,50	6.824,47	7.165,69	7.523,97	7.900,16	8.295,16	8.709,91	9.145,40	9.602,67	10.082,80	10.586,94
II	6.994,70	7.344,43	7.711,65	8.097,23	8.502,09	8.927,19	9.373,54	9.842,21	10.334,32	10.851,03	11.393,58	11.963,25
III	7.904,01	8.299,21	8.714,17	9.149,87	9.607,36	10.087,72	10.592,10	11.121,70	11.677,78	12.261,66	12.874,74	13.518,47
IV	8.931,53	9.378,10	9.847,00	10.339,35	10.856,31	11.399,12	11.969,07	12.567,52	13.195,89	13.855,68	14.548,46	15.275,88
V	10.092,62	10.597,25	11.127,11	11.683,46	12.267,63	12.881,01	13.525,06	14.201,31	14.911,37	15.656,93	16.439,77	17.261,75
VI	11.404,66	11.974,89	12.573,63	13.202,31	13.862,42	14.555,54	15.283,31	16.047,47	16.849,84	17.692,33	18.576,94	19.505,78
VII	12.887,26	13.539,62	14.208,20	14.918,61	15.664,54	16.447,76	17.270,14	18.133,64	19.040,32	19.992,33	20.991,94	22.041,53
VIII	14.562,60	15.290,73	16.055,26	16.858,02	17.700,92	18.585,96	19.515,25	20.491,01	21.515,56	22.591,33	23.720,89	24.906,93
IX	16.455,73	17.278,51	18.142,43	19.049,55	20.002,02	21.002,12	22.052,22	23.154,83	24.312,57	25.528,19	26.804,59	28.144,81
X	18.594,97	19.524,71	20.500,94	21.525,98	22.602,27	23.732,38	24.918,99	26.164,93	27.473,17	28.846,82	30.289,16	31.803,61
XI	21.012,31	22.062,92	23.166,06	24.324,36	25.540,57	26.817,59	28.158,46	29.566,38	31.044,69	32.596,92	34.226,76	35.938,09
XII	23.743,91	24.931,10	26.177,65	27.486,53	28.860,85	30.303,89	31.819,08	33.410,03	35.080,53	36.834,55	38.676,27	40.610,08
XIII	26.830,61	28.172,14	29.580,74	31.059,77	32.612,75	34.243,38	35.955,54	37.753,31	39.640,97	41.623,01	43.704,16	45.889,36
XIV	30.318,58	31.834,50	33.426,22	35.097,53	36.852,40	38.695,02	40.629,77	42.661,21	44.794,31	47.034,02	49.385,72	51.855,00
XV	34.259,99	35.972,98	37.771,62	39.660,20	41.643,21	43.725,37	45.911,63	48.207,21	50.617,57	53.148,44	55.805,86	58.596,15
XVI	38.713,78	40.649,46	42.681,93	44.816,02	47.056,82	49.409,66	51.880,14	54.474,14	57.197,84	60.057,73	63.060,61	66.213,64
XVII												

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 / Outubro / 1990

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO